



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 370/72.

DE 1º de Dezembro de 1.972.

"Dispõe sobre a venda de uma Motoniveladora um Caminhão Chevrolet, uma Camioneta Chevrolet, e um Jeep, mediante Concorrência Pública".

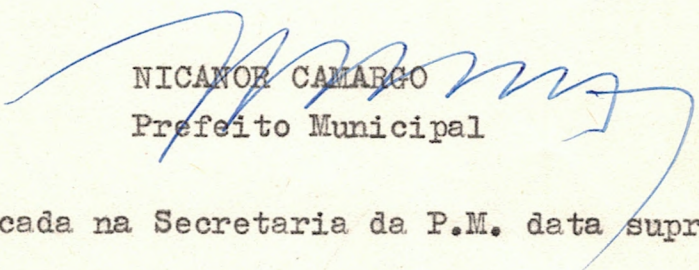
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e êle promulga e sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a venda dos seguintes veículos usados, pertencentes a esta Prefeitura Municipal:

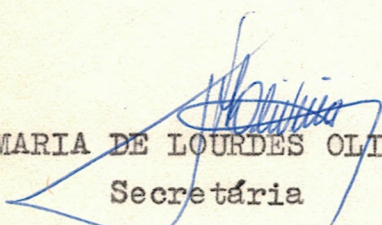
- a) Um caminhão marca Chevrolet, ano de fabricação 1.959.
- b) Uma Camioneta marca Chevrolet, ano de fabricação 1.959.
- c) Uma motoniveladora marca "Rome 402".
- d) Um Jeep Willys, ano 1.951.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 1º de dezembro de 1.972.


NICANOR CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M. data supra


MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Secretária